



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

-

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Senador Cupertino, 01 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 046/02

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ETELVINA MARIA DE JESUS A ATUAL RUA BOA VISTA, EM ÁGUAS FÉRREAS.

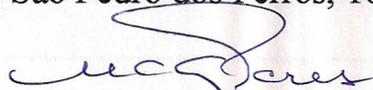
O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Etelvina Maria de Jesus, a atual Rua Boa Vista, em Águas Férreas.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos competentes, ao mesmo tempo em que alterará os documentos dos setores administrativos e fazendário do Município em que constem a antiga denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 16 de Agosto de 2002.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal